

PORTARIA Nº 216/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Aplica se como medida ACAUTELATÓRIA afastamento de 30 (trinta) dias sendo remunerado, com início em 04/09/2017, a servidora pública municipal ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS, Secretária Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Portador do RG nº 1442950-0 SSP/MT e CPF nº 959.147.221-87, conforme Art. 218 da Lei Complementar 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal